



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

REQUERIMENTO Nº 35/2025

Exma. Sr^a. Prefeita, Andressa Leal, venho através deste, depois de ouvido o plenário, requerer de Vossa Excelência, a efetiva atuação da Secretaria da Mulher na promoção de políticas públicas em favor da mulher.

Justificativa:

O funcionamento efetivo da Secretaria da Mulher é de fundamental importância para fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, prevenção da violência contra a mulher e garantia de direitos fundamentais. A omissão de efetivo trabalho da secretaria da mulher dificulta a implementação de programas e ações que promovam proteção, autonomia econômica, saúde integral, inclusão social e participação da mulher na política.

A criação da Secretaria da Mulher representa um marco fundamental para garantir que o poder público atue de maneira efetiva e permanente na promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para uma sociedade mais justa, segura e igualitária, por isso se justifica o requerimento de efetiva atuação da mesma no município de Caraúbas do Piauí.

Caraúbas do Piauí, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente

Ana Paula Sampaio Pacheco
Vereadora

